

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

12 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Fernando José Sítima Maurício*.

Agrupamento de Escolas n.º 1 de Elvas

Aviso n.º 9443/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada nos locais habituais nas escolas do Agrupamento de Escolas n.º 1 de Elvas, a lista de antiguidade de pessoal docente deste estabelecimento de ensino, referente a 31 de Agosto de 2005.

Os professores dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99.

17 de Outubro de 2005. — A Presidente da Comissão Provisória, *Maria José Churra Frade Poejo*.

Agrupamento de Escolas n.º 2 de Elvas

Aviso n.º 9444/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores desta escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

12 de Outubro de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Executivo, *José António de Sousa Cozinha*.

Agrupamento de Escolas Básicas e Jardins-de-Infância do Concelho de Fronteira

Aviso n.º 9445/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 93.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e das orientações da circular n.º 30/98/DEGRE, de 11 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de pessoal docente da Escola Básica Integrada c/Jardim-de-Infância Frei Manuel Cardoso a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2005.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º, os docentes dispõem de 30 dias para reclamação, a contar da publicação deste aviso.

13 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Joaquim Augusto Varela da Costa*.

Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos Nossa Senhora da Luz de Arronches

Aviso n.º 9446/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e orientações da circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, faz-se público que se encontra afixada para consulta, no placard dos Serviços Administrativos deste estabelecimento de ensino, a lista de antiguidade do pessoal docente referente a 31 de Agosto de 2005. O prazo para reclamação é de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso.

14 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Ana Maria P. T. Santos dos Reis*.

Escola Básica 2, 3/Sec. Padre José Agostinho Rodrigues

Aviso n.º 9447/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no placard da sala de professores deste estabelecimento de ensino a lista de antiguidade do pessoal docente referente a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo destes serviços.

12 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel Maria Costa Pinto*.

Agrupamento de Escolas de Pias

Aviso n.º 9448/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente do agrupamento vertical de Pias com referência a 31 de Agosto de 2005.

O pessoal docente dispõe de 30 dias a contar da data de publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

12 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Isabel da Glória Costa Pataca*.

Agrupamento Vertical de Redondo

Aviso n.º 9449/2005 (2.ª série). — De acordo com o n.º 1 do artigo 132.º do estatuto da carreira docente, faz-se público que se encontra afixada na vitrina da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente relativa a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo desta escola.

12 de Outubro de 2005. — Pela Presidente da Comissão Provisória, (*Assinatura ilegível*).

Agrupamento de Escolas de Santo André

Aviso n.º 9450/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores da Escola Básica 2.º e 3.º Ciclos de Santo André a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

12 de Outubro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Manuel Pinela Espada*.

Direcção Regional de Educação do Algarve

Agrupamento Vertical de Armação de Pêra

Aviso n.º 9451/2005 (2.ª série). — *Lista de antiguidade do pessoal não docente, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99.* — Avisa-se o pessoal não docente da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Dr. António da Costa Contreiras de que se encontra afixada na sala dos funcionários a lista de antiguidade para efeitos de concurso e progressão na carreira, relativa a 31 de Dezembro de 2005.

Da organização da referida lista cabe reclamação a deduzir no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* de harmonia com o estipulado no artigo 96.º do decreto-lei acima citado.

13 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Alice Aurora Borges da Silva*.

Agrupamento Vertical D. Afonso III

Aviso n.º 9452/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e de acordo com circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, torna-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente da Escola E. B. 2,3 D. Afonso III, reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

12 de Outubro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Adelina Neto Mascarenhas Godinho*.